

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE
JUPI 02/01/2025

VISIO: _____

PORTARIA GP Nº 043/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor efetivo **Sr. Augusto Rannieri Rodrigues de Almeida**, inscrito no CPF nº. [REDACTED] CI nº 548634 SSP/PE para exercer a função de Fiscal de Contrato, para atuarem na fiscalização de contratos administrativos na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

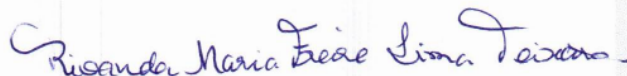
§ 1º- Conceder, com fundamento no ART. 4º da Lei Municipal nº 787 de 23 de janeiro de 2024, gratificação mensal aos fiscais de contrato no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), não cumuláveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.



RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

